



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA REQUERIMENTO DE**  
**REGIME DE URGÊNCIA Nº /2025**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Na forma do art. 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**, que seja submetido à deliberação do Plenário o **regime de urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº **1887/2025**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Arnaldo Borgo Filho**, que:

**“Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel municipal à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha – APAE.”**

O pedido de urgência fundamenta-se na **expressiva relevância social, humanitária e institucional** da matéria. A APAE de Vila Velha é uma entidade de notório reconhecimento público e histórico na prestação de serviços voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, promovendo o acesso à educação especializada, à saúde, à inclusão social e à proteção de direitos de grupos em situação de vulnerabilidade.

A autorização legislativa para concessão de uso de imóvel público municipal à APAE é **imprescindível para garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos atendimentos prestados à população**, viabilizando inclusive parcerias institucionais e captação de recursos públicos e privados. A regularização do uso do bem permitirá a formalização de convênios e habilitações junto a órgãos governamentais, cujos prazos e exigências burocráticas impõem celeridade à deliberação legislativa.





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”*  
*“Deus seja Louvado”*

Além disso, o projeto atende aos princípios da função social da propriedade pública, da legalidade, da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal e reiterados pela jurisprudência e boas práticas da gestão pública.

Diante do exposto, e considerando o interesse público manifesto, **requero a este Plenário o deferimento do presente requerimento**, para que o Projeto de Lei nº 1887/2025 tramite em **regime de urgência**, com a devida celeridade, nos termos regimentais.

Vila Velha, 19 de maio de 2025.

**Oswaldo Maturano**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 19/05/2025 18:02

Checksum: **7E133706DC9900B200A185FC371DCCF1C8585913D4879FD98390838485158E06**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.